



DECRETO N° 032/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022

“Prorroga o retorno às aulas por tempo indeterminado da rede Pública Municipal de Ensino no âmbito do Município de Bom Conselho em razão das fortes chuvas e dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO O Princípio da Supremacia do Interesse Público, e a necessidade de garantir a Segurança e o bem estar da população;

DECRETA:

ART. 1º - Fica prorrogado o retorno às aulas por tempo indeterminado, ficando as aulas correspondentes a esses dias letivos para reposição posteriormente, garantindo-se o cumprimento legal de 200 dias letivos.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Conselho/PE, 23 de junho de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito do Município de Bom Conselho/PE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, além do inciso I do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 23 de junho de 2022.

Igor Ferro Ramos
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

